



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº48/2019, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo referente ao período 2019/2 – 2024/1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 62ª. Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ifes, realizada em 06/12/2019

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, conforme anexo, referente ao período 2019/2 – 2024/1, que foi apresentado ao Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica a que esta Unidade está submetida nos termos do art. 5º da lei Federal nº 11.892/2008, elaborado de acordo com as disposições do art. 21 do Decreto Federal nº 9.235/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Presidente do Conselho Superior